

EDITAL INOVA SENAI 2026 ETAPA REGIONAL SANTA CATARINA

1. APRESENTAÇÃO

O INOVA SENAI 2026 é estruturado como um programa formativo e aplicado que fortalece a cultura de empreendedorismo e inovação no UNISENAI, estimulando o protagonismo de estudantes e docentes na identificação de problemas reais e no desenvolvimento de soluções com potencial de gerar valor para a sociedade e para o setor produtivo. O INOVA SENAI 2026 prevê a articulação entre o (i) Ensino, ao vincular o desenvolvimento do projeto a componentes curriculares e competências profissionais; (ii) Pesquisa, por meio de diagnóstico do problema, experimentação e validação com evidências; e (iii) Extensão, ao promover a co-criação com empresas, setor público e/ou comunidade, orientada à geração de impacto e transferência de conhecimento. Dessa forma, o programa consolida uma mentalidade de experimentação, aprendizagem contínua e validação com usuários/partes interessadas, conectando a inovação à formação acadêmica e às necessidades do mercado.

2. OBJETIVOS

- Transformar ideias em soluções aplicáveis e escaláveis, com protótipos funcionais e validação de proposta de valor, visando inserção no mercado e/ou adoção por organizações parceiras.
- Conectar os projetos a componentes curriculares as competências profissionais, com aprendizagem baseada em projetos e desafios reais.
- Estimular investigação aplicada e validação baseada em evidências, com testes, métricas e comparação de resultados para comprovar viabilidade técnica e valor para o usuário/cliente.
- Fortalecer a pesquisa, extensão e a conexão com o ecossistema, por meio de co-criação com empresas, setor público e/ou comunidade, favorecendo pilotos, transferência de conhecimento e impacto na comunidade.

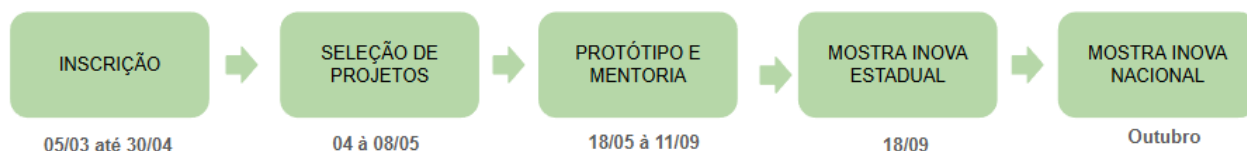
3. PÚBLICO ALVO

- Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação do UNISENAI, com matrícula ativa até dezembro de 2026.
- Os estudantes devem formar equipes, compostas de no **mínimo 2** e no **máximo 5 integrantes**, dos quais um será o "Responsável" pela inserção de informações da equipe e do respectivo projeto na plataforma de cadastro das soluções (<https://gpinovacao.senai.br/>).

- Docentes do UNISENAI devem participar como orientadores, sendo a indicação **obrigatória de pelo menos 1 docente e no máximo 2 docentes** para a inscrição da equipe. Um mesmo docente poderá ser simultaneamente orientador de mais projetos.

4. ETAPAS

O INOVA SENAI é composto de 5 etapas, detalhadas abaixo:



4.1 INSCRIÇÃO

- Todo o processo de inscrição, orientações de desenvolvimento dos projetos, comunicação e avaliação será realizado pela plataforma online: <http://plataforma.gpinovacao.senai.br/>, a inscrição deve ocorrer entre **05 de março a 30 de abril de 2026**;
- Na plataforma SAGA SENAI, a inscrição deve ser feita no desafio INOVA SENAI 2026 - Santa Catarina;
- Para a Fase 1 (Inscrição e Seleção de Projetos), conforme Item 7 Cronograma, deverão ser anexadas as seguintes informações:
 - o Cadastro do nome do projeto, contendo imagem;
 - o Cadastro de todos os integrantes da equipe;
 - o A equipe deverá inserir o link do vídeo (*Pitch*), de até **2 minutos**. O vídeo deve estar publicado no Youtube (deve copiar apenas o link do Youtube, e colocar o link); No vídeo deve obrigatoriamente aparecer o(s) estudante(s), sem voz sintética ou uso de IA; o objetivo é que a equipe apresente a ideia da sua solução, qual o problema que vai resolver, o que e como vão construir e qual o mercado alvo;
- Já para a Fase 2 (Protótipo e Mentoria, e Mostra Inova Estadual), as informações abaixo são requeridas:
 - o Todas as informações do projeto serão preenchidas na aba "Complementos";
 - o A equipe deverá inserir o link do vídeo (*Pitch*), de até **3 minutos**. O vídeo deve estar publicado no Youtube (deve copiar apenas o link do Youtube, e colar o link); No vídeo deve obrigatoriamente aparecer o(s) estudante(s), sem voz sintética ou uso de IA; o objetivo é que a equipe apresente com profundidade o problema, a solução e o protótipo funcional, além de viabilidade técnica e financeira;
 - o A equipe deverá inserir um arquivo *Canvas* de modelo de negócio;
 - o A equipe deverá inserir na plataforma uma imagem ou desenho do protótipo do projeto;

4.2 SELEÇÃO DE PROJETOS

- Todos os projetos inscritos, que atenderem os requisitos de inscrição, serão avaliados por uma comissão, organizada pela Direção Regional do SENAI.
- Haverá a seleção de **até 10 projetos**, que seguirão para a fase de protótipo e mentoria;
- Os projetos receberão mentorias online (individual ou em grupos pequenos) para a melhoria do projeto, do modelo de negócios e da construção do vídeo Pitch;

4.3 PROTÓTIPO

- Os projetos selecionados deverão desenvolver um protótipo (modelo funcional/maquete), com o objetivo de testar uma solução, produto, processo ou sistema.
- A construção do protótipo deverá ocorrer, preferencialmente, no campus da UNISENAI onde os estudantes estão matriculados, preferencialmente em laboratórios técnicos e salas de aula, sempre acompanhados do docente orientador.
- O projeto poderá utilizar até R\$3.000,00 para compra de insumos, matéria-prima e serviços necessários à prototipagem da solução.
- Somente projetos aprovados para a Fase 2, conforme cronograma no Item 7, poderão utilizar esse recurso para desenvolvimento da solução.
- Quando houver compra de material, deverá ser solicitada exclusivamente pelo docente orientador, utilizando o centro de custo do SENAI DR (CR 8151, Projeto 28561).
 - o Deverá ser encaminhado um e-mail com a solicitação a pesquisa.unisenai@sc.senai.br, anexando **um orçamento de referência**.
 - o Serão aceitas solicitações de compras até o dia 31/07/2026.
- A prototipagem e as entregas previstas para esta etapa deverão ser realizadas até o término da Fase 2, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

4.4 MENTORIAS

- Os projetos nesta fase receberão apoio para mentorias, capacitações e apoio ao desenvolvimento do protótipo, conforme condições previstas no edital.
- Cada equipe é responsável por agendar e realizar, no mínimo, 5 (cinco) reuniões com os mentores designados ao projeto, respeitando o cronograma da Fase 2 e registrando evidências de realização (ex.: datas, pautas e principais encaminhamentos).
- Os docentes orientadores poderão receber até 4 horas semanais por projeto durante a construção do protótipo; caso o projeto tenha 2 docentes, as horas poderão ser divididas entre eles.
- As mentorias e atividades relacionadas deverão ocorrer até o término da Fase 2, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

4.5 MOSTRA INOVA SENAI - Etapa Estadual

Os projetos selecionados, que tenham desenvolvido um protótipo funcional e tenham participado das mentorias, irão apresentar-se na **Mostra INOVA SENAI**, que deverá ocorrer virtualmente.

Os projetos serão apresentados para uma comissão avaliadora (dia de demonstração da solução), onde as equipes terão a oportunidade de apresentar o resultado do seu trabalho para o público em geral, empresários, potenciais clientes e investidores. O objetivo é convencer o público investidor que a solução desenvolvida resolve um problema real do mercado, por meio de uma proposta de valor inovadora e economicamente viável.

Cada Equipe terá 4 minutos para apresentar o Projeto final, que deverá ser composto por:

- a. Protótipo da Solução;
- b. Pitch de apresentação (problema, mercado, solução, modelo de negócio).

Haverá uma **classificação das equipes por nota de avaliação**, conforme os critérios deste edital.

4.6 MOSTRA INOVA SENAI - Etapa Nacional

O SENAI DN (Departamento Nacional) irá definir quantos projetos cada Estado poderá indicar e encaminhar para a etapa nacional, as datas da Mostra Nacional, e se a Mostra será presencial ou virtual, o local e suas regras. Essas informações serão definidas pelo SENAI DN ao longo do primeiro semestre de 2026.

Os projetos indicados pelo UNISENAI seguirão conforme a classificação por nota de avaliação da Etapa Estadual. As equipes que avançarem até a etapa nacional terão que **obrigatoriamente inscrever o mesmo projeto da etapa estadual na etapa nacional**. Esse cadastro também é realizado na plataforma da SAGA SENAI, no desafio INOVA NACIONAL 2026.

5. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A Coordenação Geral do INOVA é da Gerência de Tecnologias Educacionais (GETED), via o interlocutor da Saga SENAI de Inovação em SC, Maikel Trennepohl – maikel.trennepohl@sc.senai.br, e da Coordenação de Pesquisa e Inovação do UNISENAI - pesquisa.unisenai@sc.senai.br; Cabe à Coordenação organizar a Mostra INOVA SENAI - Etapa Estadual, coordenar as ações de mentoria e avaliação dos projetos (junto à Comissão Avaliadora) e apoiar na construção das soluções.

6. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora é constituída por especialistas técnicos da comunidade empresarial e técnico-científica e será composta por, no mínimo, 3 participantes.

7. CRONOGRAMA

	ETAPA	Período	FASE
1	Lançamento do Edital Estadual	05 de março	FASE 1
2	Inscrições	05 de março à 30 de abril	
3	Seleção de projetos	04 à 08 de maio	
4	Divulgação dos projetos selecionados	11 de maio	FASE 2
5	Último dia para envio de solicitações de compras para os protótipos (ITEM 4.3)	31 de julho	
6	Protótipo (Desenvolvimento e melhorias)	18 de maio à 11 de setembro	
7	Mostra INOVA SENAI - Etapa Estadual	18 de setembro	
8	Mostra INOVA SENAI - Etapa Nacional	aguardando definição DN	

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações dos projetos serão compostas pelos critérios abaixo descritos, pertinentes em cada etapa. O total máximo é de 100 pontos.

Critério de Avaliação	Item Avaliado	Pontuação máxima
Problema	- Clareza do problema e do público impactado (pessoas, indústria, setor público etc.). - Evidências do tamanho/relevância (dados, entrevistas, observação, benchmark). - Dor real e urgência.	15
Solução/Protótipo	- Funcionalidade proposta e grau de maturidade do protótipo (MVP/protótipo funcional). - Viabilidade técnica e econômico-operacional (recursos, tempo, complexidade). - Atendimento a normas/legislação quando aplicável. - Simplicidade e aplicabilidade prática; metodologia de desenvolvimento.	20
Modelo de Negócios	- Qualidade do Canvas e coerência do modelo (custos, receitas, canais, segmentos). - Proposta de valor clara, diferencial competitivo e entendimento do mercado. - Viabilidade econômica e potencial de retorno/adoção.	25

Escalabilidade	- Potencial de crescer (clientes/usuários, unidades, regiões) sem aumento proporcional de custo/complexidade. - Replicabilidade e padronização (processo, tecnologia, operação, documentação). - Capacidade de integração com sistemas/processos existentes (quando aplicável). - Estratégia de expansão: próximos mercados, parceiros, canais, capacidade produtiva/implantação.	10
Pivotamento e Aprendizagem Validado	- Capacidade da equipe de testar hipóteses e ajustar rota com base em evidências (feedback, testes, métricas). - Clareza sobre hipóteses críticas e riscos (técnico, mercado, usuário, regulatório). - Plano de pivotamento: o que muda se a hipótese falhar (segmento, proposta de valor, canal, tecnologia, modelo de receita). - Registro mínimo de ciclos "testar-medir-aprender" (mesmo que preliminar).	10
Pitch	- Clareza, objetividade e narrativa (problema - mercado - solução - modelo - próximos passos). - Coerência entre fala e materiais (canvas, protótipo, dados). - Capacidade de comunicação para decisão (tempo, foco, chamada para ação).	20

9. PREMIAÇÃO

Serão premiados na **Etapla Estadual** os 3 projetos com as melhores pontuações e desempenho, considerando:

- Avaliação do projeto e protótipo pela Coordenação Geral;
- Avaliação da apresentação do projeto ao público, na Mostra INOVA SENAI;
- Avaliação do *Pitch* pela Comissão Avaliadora, durante a Mostra INOVA SENAI;

Projeto	Prêmio
1º. Lugar	Medalhas para todos os integrantes da equipe
2º. Lugar	Viagem de imersão num ecossistema de inovação
3º. Lugar	

Os docentes premiados receberão um *voucher* no valor de R\$1.000,00 (mil reais), conforme Edital de Reconhecimento Docente Destaque.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL, DIREITO AUTURAL E DE IMAGEM

As equipes devem seguir e respeitar a Política de Propriedade Intelectual da FIESC, para os casos de proteção intelectual dos projetos desenvolvidos para o INOVA SENAI. Serão desclassificados automaticamente os projetos em que forem identificadas e caracterizadas situações de plágio.

Ao se inscrever para participar do INOVA SENAI, nos termos deste Edital, o docente, estudantes e equipes estarão automaticamente autorizando a COMISSÃO a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

Transferências de tecnologias a terceiros (estudantes ou empresas), desenvolvidas no âmbito do INOVA SENAI 2026, serão discutidas entre a Coordenação Geral do INOVA SENAI, a unidade escolar e o interessado, e formalizadas individualmente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA REVOGAÇÃO

Este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, bem como em razão de necessidade institucional ou de adequações orçamentárias e financeiras, não assistindo aos participantes direito à indenização em decorrência dessas decisões, ressalvados os direitos já constituídos.

Florianópolis, 05/03/2026

Luís Gonzaga Trabasso Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Creciana Maria Endres Coordenadora de Pesquisa e Inovação
---	---

Bárbara Yadira Mellado Perez Pró Reitora de Pós-graduação e Extensão	Alex Kuhn Gerente de Tecnologias Educacionais
--	---